



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA



Secretaria Municipal de Saúde
Ações em Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: 0027514/24/522

PROCESSO: 25355 / 2023

Razão Social: **F.A.Z. ANALISES LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **04.896.860/0001-06**

Endereço:

AV.: LUIZ FERNANDO QUIRINO n° 160 -

Bairro: JARDIM INCONFIDENCIA CEP: 38.411-630

UBERLANDIA - MG

CNAE

Atividade

7120-1/00-00

Testes e análises técnicas

Atividades Autorizadas: Laboratório de Análises de Água, Alimentos e Cosméticos.

EMBRANCO

Responsável Técnico/Legal: **FULVIA ARANTES ZARDINI**

Conselho / CPF n°: **CRF/MG 35773**

Observações: Pendente Aprovação de Projeto Arquitetônico Tramitando com Processo n° 20876/2023, de 14/08/2023.

Uberlândia, 22 de Janeiro de 2024.

Vencimento: 22/01/2027

Código de controle da autenticidade deste documento: NSED

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://uberlandia.mg.gov.br>

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público

2 - Conforme artigo 317 da Lei n° 10715 de 21/03/2011 e alterado pela Lei n° 13134/2019, o prazo de validade do Alvará de Autorização Sanitária será de 03 (três) anos para as atividades classificadas de alto risco e de 5 (cinco) anos para as atividades classificadas de baixo risco.

3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

4 - Conforme artigo 317 Parágrafo 1° da Lei Municipal n° 10715 de 21/03/2011, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida com até cento e vinte dias antes do vencimento da autorização presente, salvo disposição especial em contrário.